



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

112

LEI Nº 2082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981.

Autoriza abertura de crédito especial destinado a contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo, de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.8. Encargos Gerais do Município
- 15. Assistência e Previdência
- 81. Assistência
- 4850. Assistência a Velhice
- 4852.034 Contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo
- 4332. Contribuição para Despesas de Capital

Artigo 2º - Para ocorrer com a execução da presente lei, as despesas fica autorizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.8. Encargos Gerais do Município
- 15. Assistência e Previdência
- 82. Previdência
- 4920. Previdência Social Geral
- 4922.056. Encargos de Previdência Social
- 3113. Obrigações Patronais.....Cr\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

120

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2082/81

2

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de fevereiro de 1981.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de fevereiro de 1981.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração